



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão

Ata da 52ª Reunião Ordinária
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe
5 de julho de 2024

No dia cinco de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, via webconferência, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino, a senhora Adriana Piontkovsky Barcellos, com a presença dos seguintes membros: Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Juldair Delpupo, Renata Gandra de Melo, Ediu Carlos Lopes Lemos, Manuella Villar Amado, Gustavo Haddad Souza Vieira, Evandro de Andrade Siqueira, Danielle Piontkovsky, Adriano Mesquita Oliveira, Ana Paula Brasil, Aline Freitas da Silva de Carvalho, Edson Pimentel Pereira, Gabriela de Oliveira Gobbi, André Gustavo de Sousa Galdino, Aleksandra Gomes Biral Stauffer e Nilson Alves da Silva. Convidados: Marko Aurélio Goularte, Cassia Aparecida Gobeti dos Santos Lovati, Karina Antonia Fadini, Marlinda Gomes Ferrari, Ingrid Ney Kramer de Mello, Arthur Eduardo Alves Amorim, Alexandre Krüger Zocolotti, Verônica Santos de Moraes, Renner Sartório Camargo, Suzana Maria Gotardo Chambela, Alberto Chambela Neto, Mariana Biancucci Apolinário Barbosa, Virgínia de Paula Batista Carvalho, Tiago Alves Franco, Paulo José Pereira de Oliveira, Eloana Costa de Moraes, Henrique Ferreira de Assis, Lucas dos Passos, Marcelo Esteves de Andrade, Aline Pinto Amorim e Sanandreaia Torezani Perinni. A Pró-Reitora de Ensino, Adriana P. Barcellos, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1. Informes; 2. Alteração do regime de entrada do Curso Técnico em Comércio subsequente ao Ensino Médio e alteração do regime de entrada do Curso Técnico em Administração em Rede do Campus Guarapari - processo 23183.000466/2024-95; 3. Alteração na forma de oferta do Curso Técnico em Agropecuária concomitante ao Ensino Médio do Campus Santa Teresa - processo 23156.001230/2024-01; 4. Alteração das resoluções dos Cursos Técnicos em Edificações e em Suporte e Manutenção para Informática concomitantes ao Ensino Médio do Campus Colatina -**

processo 23153.001759/2024-47; 5. Alteração da resolução de oferta do Curso Técnico em Pesca integrado ao Ensino Médio do Campus Piúma - processo 23185.000703/2024-06; 6. Alteração da resolução de oferta do Curso Técnico em Aquicultura integrado ao Ensino Médio do Campus Piúma - processo 23185.000702/2024-53; 7. Apreciação da solicitação de suspensão temporária do Curso Técnico em Química integrado ao Ensino Médio do Campus Vila Velha - processo 23187.001549/2024-61; 8. Abertura do Curso Técnico em Química integrado ao Ensino Médio do Campus Vila Velha - processo 23187.001618/2024-37; 9. Alteração da resolução de oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio do Campus Linhares - processo 23155.000895/2024-08; 10. Alteração das resoluções de oferta dos Cursos Técnicos em Mineração e em Edificações integrados ao Ensino Médio do Campus Nova Venécia - processo 23159.001123/2024-45; 11. Alteração das resoluções de oferta dos Cursos Técnicos em Administração e em Agropecuária integrados ao Ensino Médio do Campus Montanha - processo 23545.000946/2024-08; 12. Alteração das resoluções de oferta dos Cursos Técnicos em Administração e em Agroindústria integrados ao Ensino Médio do Campus Venda Nova do Imigrante – processo 23186.001249/2024-92; 13. Alteração da resolução de oferta do Curso Técnico em Eletromecânica integrado ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro - processo 23151.001465/2024-35; 14. Alteração da resolução de oferta do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro - processo 23151.001464/2024-91; 15. Apreciação da criação do Curso de Medicina Veterinária do Campus Santa Teresa - processo 23156.001833/2023-14; 16. Apreciação da solicitação de suspensão da oferta do Curso de Segunda Licenciatura em Letras Inglês do Campus Vitória - processo 23148.002100/2024-87; 17. Apreciação da solicitação de ampliação do número de vagas ofertadas no Curso de Licenciatura em Letras/Inglês EaD do Campus Vitória - processo 23148.003134/2024-99; 18. Apreciação da oferta do novo Curso de Pós-graduação Especialização em Eficiência Energética Industrial do Campus São Mateus - processo nº 23157.003159/2023-01; 19. Apreciação da oferta do novo Curso de Pós-graduação Especialização em Arquitetura e Cidades Sustentáveis do Campus Colatina - processo nº 23153.004002/2023-24; 20. Apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Ensino de Ciências Naturais do Campus Cachoeiro - processo 23151.000049/2024-10. [ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 5, DE 10/06/2024]; 21. Apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Aperfeiçoamento em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação - oferta especial Cefor/Senac - processo 23147.001415/2024-17. [ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 7, DE 14/06/2024]; 22. Apreciação do Regulamento Interno do Polo Ifes do Mestrado Nacional

Profissional em Ensino de Física (MNEPF) do Campus Cariacica - processo 23152.002889/2023-26. [ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 6, DE 10/06/2024]; 23. Apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Nutrição Animal do Campus Itapina – Unac – processo 23154.000165/2024-17; 24. Apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Gestão e Docência em Educação a Distância – Cefor – Unac (Oferta única) – processo 23147.002830/2024-98; 25. Apreciação da oferta do curso de Pós-graduação Especialização em Energias Renováveis do Campus Serra – Unac - processo 23158.000581/2024-77; 2. Apreciação do regimento interno do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/Ifes – processo 23147.001063/2021-17. A pauta foi aprovada por todos. Para o **item 1**, Adriana informou que a Pró-Reitoria de Ensino (Proen) havia publicado a Instrução Normativa (IN) nº 19/2024 para readequação dos calendários no período pós greve. Foram realizadas 2 (duas) reuniões com os sindicatos e alguns acordos haviam sido feitos, mas a IN tratava da base legal que precisaria ser cumprida. O documento foi elaborado a partir da organização realizada para a Rede Federal pelo Fórum de Pró-Reitores de Ensino. A Proen estava esperando a assinatura do acordo para publicar a Instrução Normativa. Para o **item 2**, alteração do regime de entrada do Curso Técnico em Comércio subsequente ao Ensino Médio e alteração do regime de entrada do Curso Técnico em Administração em Rede do Campus Guarapari, a palavra foi passada para Virgínia de Paula Batista Carvalho, Diretora de Ensino do campus. Virgínia fez um breve relato informando que se tratava de um ajuste interno de planejamento de oferta de curso. Os cursos tinham sido aprovados com entrada semestral, porém o campus revesaria as ofertas desses cursos. Assim, em um semestre seria ofertado o curso de comércio e no outro semestre o curso de administração em rede. Logo, o regime de entrada seria anual e não semestral. Findo o relato, a alteração do regime de entrada do Curso Técnico em Comércio subsequente ao Ensino Médio e alteração do regime de entrada do Curso Técnico em Administração em Rede do Campus Guarapari, foi aprovada com 94% (noventa e quatro por cento) dos votos favoráveis e 6% (seis por cento) de abstenções. Para o **item 3**, alteração na forma de oferta do Curso Técnico em Agropecuária concomitante ao Ensino Médio do Campus Santa Teresa, a palavra foi passada para Suzana Maria Gotardo Chambela, Diretora de Ensino do campus. Suzana fez um breve relato informando que o campus havia começado a ofertar o curso na forma concomitante em 2024, pois até então era ofertado apenas na forma integrada. Por meio do programa Qualificar Mais o campus havia tido essa experiência em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (Sedu). Suzana explicou que a experiência fora muito positiva e que o campus vinha tendo reuniões com a Escola Estadual Frederico Pretti que era a escola

parceira. Os alunos faziam o ensino médio de manhã na escola parceira e à tarde estudavam no campus no curso técnico concomitante. O programa Qualificar Mais era uma oferta única, mas por causa dessa ação tão bem-sucedida, o o campus havia optado por continuar fazendo a oferta do curso concomitante agora não mais pela via do Qualificar Mais, mas seriam matrículas regulares do campus. A ideia seria passar a fazer a oferta anual a partir de 2025/1. Suzana destacou que era um curso já estruturado para oferecer que vinha dando certo e a solicitação era para continuar ofertando. Na oferta anterior estavam previstas 30 (trinta) vagas, mas o campus tinha avaliado que seria possível ampliar para 40 (quarenta) vagas. Findo o relato, a alteração na forma de oferta do Curso Técnico em Agropecuária concomitante ao Ensino Médio do Campus Santa Teresa foi aprovada com 93% (noventa e três por cento) dos votos favoráveis e 7% (sete por cento) de abstenções. Para o **item 4**, alteração das resoluções dos Cursos Técnicos em Edificações e em Suporte e Manutenção para Informática concomitantes ao Ensino Médio do Campus Colatina, a palavra foi passada para Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Diretora de Ensino do campus. Elizabete fez um breve relato informando que os referidos cursos eram ofertados no turno noturno com 32 (trinta e duas) vagas cada um, mas que a partir deste ano o campus havia feito uma parceria com a Sedu e por causa disso tinham passado a ser ofertados no turno vespertino, com o número de vagas reduzidas por causa do uso dos laboratórios, pois à tarde havia os cursos de graduação funcionando e os laboratórios que poderiam alocar os alunos tinham 20 (vinte) vagas em um e 18 (dezoito) no outro. Então, para o curso de informática haveria uma redução para 20 (vinte) vagas e para o curso de edificações a redução seria para 18 (dezoito) vagas. Em função disso, o campus estava pedindo essas adequações. Findo o relato, a alteração das resoluções dos Cursos Técnicos em Edificações e em Suporte e Manutenção para Informática concomitantes ao Ensino Médio do Campus Colatina foi aprovada com 94% (noventa e quatro por cento) dos votos favoráveis e 6% (seis por cento) de abstenções. Para o **item 5**, alteração da resolução de oferta do Curso Técnico em Pesca integrado ao Ensino Médio do Campus Piúma, e **6**, alteração da resolução de oferta do Curso Técnico em Aquicultura integrado ao Ensino Médio do Campus Piúma, a palavra foi passada para Cassia Aparecida Gobeti dos Santos Lovati, Diretora de Ensino do campus. Cassia fez um breve relato informando que a solicitação havia se originado de uma reformulação dos cursos. O campus ofertava os cursos de pesca e de aquicultura integrados ao ensino médio com 4 (quatro) anos de duração. Após a reformulação, eles passaram a ter duração de 3 (três) anos e com isso, diminuiu a quantidade de turmas rodando no campus sendo possível abrir novas turmas. A ideia era abrir mais 2 (duas) turmas, uma no turno matutino e uma no vespertino e nos próximos anos o campus iria

intercalando essa abertura, por exemplo, no ano par abririam 36 (trinta e seis) vagas de pesca no turno matutino e aquicultura no vespertino no ano ímpar abriria 36 (trinta e seis) vagas de aquicultura no turno matutino e pesca no vespertino, mas sempre com o mesmo número de turmas e de vagas, intercalando anos pares e anos ímpares para facilitar as questões de dependência com o contraturno. Findo o relato, as alterações das resoluções de oferta dos Cursos Técnicos em Pesca e em Aquicultura integrados ao Ensino Médio do Campus Piúma foram aprovadas com 94% (noventa e quatro por cento) dos votos favoráveis e 6% (seis por cento) de abstenções. Para o **item 7**, apreciação da solicitação de suspensão temporária do Curso Técnico em Química integrado ao Ensino Médio do Campus Vila Velha, e **8**, abertura do Curso Técnico em Química Ambiental integrado ao Ensino Médio do Campus Vila Velha, a palavra foi passada para Verônica Santos de Moraes, coordenadora do curso. Verônica fez uma breve contextualização sobre o pedido de suspensão temporária do atual curso técnico em química explicando que, paralela a essa solicitação o campus estava realizando a abertura do Curso Técnico em Química Ambiental integrado ao Ensino Médio. Verônica explicou que em 2023 o campus havia feito as reformulações dos cursos técnicos integrados em química e em biotecnologia e que no contexto de reformulação havia sido identificada a demanda por um novo perfil no curso técnico em química. Então, foi instituída uma comissão que, em paralelo com a comissão de reformulação, estudou e analisou um novo perfil para o curso técnico em química identificando várias demandas tanto do contexto capixaba quanto do perfil do corpo docente e da estrutura do campus. Houve várias reuniões com representantes de turma e com docentes de todas as áreas do campus, começando com a química que era o foco inicial, a engenharia química e professores de todas as áreas do núcleo propedêutico e da parte técnica. Em novembro de 2023 houve uma primeira reunião com o Conselho Regional de Química na qual fora apontada uma demanda de consultorias na área ambiental e eles sinalizaram positivamente em relação à abertura de um curso nessa área. Na sequência, foi dado prosseguimento às reuniões internas da comissão e com as demais áreas e em maio deste ano, além do Conselho Regional de Química, a comissão também fez uma reunião com o Conselho Regional dos Técnicos Industriais e ambos os conselhos gostaram bastante da proposta, fizeram sugestões muito significativas que a comissão estava incorporando nesse novo projeto pedagógico. Na sequência, também foi dado prosseguimento aos trâmites para suspender temporariamente o curso técnico em química para ofertar esse novo perfil a partir de 2025. No contexto capixaba havia todo um cenário favorável que serviria de campo de atuação para um técnico em química ambiental, como o contexto de poluição da bacia do Rio Doce em função das

atividades significativas de beneficiamento do minério de ferro no Estado, bem como fatos relacionados ao descarte inadequado de rejeitos de mineração e todo o contexto relacionado à parte de uso indiscriminado de agrotóxicos. Então, em termos de cenário capixaba fora identificado que um curso nessa área seria bastante útil com ampla possibilidade de atuação. Verônica informou que o Campus Vila Velha já atuava na área ambiental há algum tempo e que entre 2013 e 2019 havia sido ofertada uma especialização em saúde e meio ambiente. Também houve uma especialização técnica de nível médio em sustentabilidade ambiental e inovação e um aperfeiçoamento em metodologias de educação ambiental que estava associado à especialização e educação ambiental. Verônica destacou que as pesquisas realizadas por inúmeros docentes no campus já vislumbravam que esse cenário na área de química ambiental como área de formação tinha possibilidade de verticalização. Existiam inúmeros bacharelados em química ambiental ofertados pelo país, no entanto em nível médio profissionalizante o curso técnico em química ambiental seria inédito e o campus ofertaria o curso inicialmente na modalidade de curso experimental. Segundo a Resolução CNE nº 1/2014, haveria algumas possibilidades para esse curso em oferta experimental, dentre elas o campus havia elaborado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de modo que ao término da avaliação de 3 (três) anos pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) houvesse a possibilidade de aprovar esse curso e incluí-lo no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Assim, estudando todas as possibilidades para que esse novo curso não retornasse para um técnico em química generalista, a comissão estudou o perfil do técnico em química atual para reestruturar e pensar nesse novo perfil e descreveu brevemente o perfil profissional desse técnico em química ambiental que era a convergência do técnico em química generalista com o técnico em controle ambiental que estava no catálogo. O curso foi incluído no eixo tecnológico ambiente e saúde já pensando na possibilidade de ao término dos 3 (três) anos de curso experimental ele ficar inserido no contexto da química ambiental. Então ele ficaria num eixo tecnológico diferente do atual para que não ficasse tão distante de controle ambiental e também do técnico em química generalista. Verônica informou que a infraestrutura já contemplava tudo o que atualmente havia no campus para os cursos, como biblioteca, laboratório de informática, de microbiologia, de química básica, de química orgânica e de análises químicas. Então, não haveria necessidade de investimentos nesse momento para isso e o campus conseguiria fazer a implementação de forma tranquila. Finda a contextualização, a solicitação de suspensão temporária do Curso Técnico em Química integrado ao Ensino Médio do Campus Vila Velha e abertura do Curso Técnico em Química Ambiental integrado ao Ensino Médio do Campus Vila Velha foram aprovadas com 93% (noventa

e três por cento) dos votos favoráveis e 7% (sete por cento) de abstenções. Para o **item 9**, alteração da resolução de oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio do Campus Linhares, a palavra foi passada para Eloana Costa de Moraes, Diretora de Ensino do campus. Eloana fez um breve relato informando que o curso era ofertado desde 2020 e que a oferta era por revezamento. Então, nos anos pares o curso era ofertado no turno matutino e nos anos ímpares no turno vespertino. A solicitação era apenas para que essa informação constasse na resolução de autorização de funcionamento do curso. Findo o relato, a alteração da resolução de oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio do Campus Linhares foi aprovada com com 93% (noventa e três por cento) dos votos favoráveis e 7% (sete por cento) de abstenções. Para o **item 10**, alteração das resoluções de oferta dos Cursos Técnicos em Mineração e em Edificações integrados ao Ensino Médio do Campus Nova Venécia, a palavra foi passada para Alessandra Gomes Biral Stauffer, Diretora de Ensino do campus. Alessandra fez um breve relato informando que havia sido feita uma revisão nos PPCs dos cursos técnicos integrados com redução de parte da carga horária da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e que fora observada a necessidade de aumentar mais 1 (uma) turma. O campus ofertava 3 (três) turmas e a partir de 2025 pretendia ofertar 4 (quatro) turmas, sendo 2 (duas) turmas de cada curso. Findo o relato, a alteração das resoluções de oferta dos Cursos Técnicos em Mineração e em Edificações integrados ao Ensino Médio do Campus Nova Venécia foi aprovada com 93% (noventa e três por cento) dos votos favoráveis e 7% (sete por cento) de abstenções. Para o **item 12**, alteração das resoluções de oferta dos Cursos Técnicos em Administração e em Agroindústria integrados ao Ensino Médio do Campus Venda Nova do Imigrante, a palavra foi passada para Marko Aurélio Goularte, Diretor de Ensino do campus. Marko fez um breve relato informando que no ano de 2023 o campus havia solicitado a redução do número de vagas para que pudesse realizar alguns planejamentos, pois estava com a carga horária um pouco elevada e havia alguns projetos para pensar. Alguns desses projetos caminharam, outros não por vários motivos e alguns ainda estavam sendo estudados para 2026, mas para que o campus conseguisse fazer esse equilíbrio de oferta de vagas e atender à legislação, estavam solicitando o aumento do número de vagas de 72 (setenta e duas) para 96 (noventa e seis) no curso técnico integrado em administração e de 64 (sessenta e quatro) para 96 (noventa e seis) vagas no curso técnico em agroindústria. Findo o relato, a alteração das resoluções de oferta dos Cursos Técnicos em Administração e em Agroindústria integrados ao Ensino Médio do Campus Venda Nova do Imigrante foi aprovada com 92% (noventa e dois por cento) dos votos favoráveis e 8% (oito por cento) de abstenções. Para o **item 11**, alteração das resoluções de oferta dos Cursos Técnicos em

Administração e em Agropecuária integrados ao Ensino Médio do Campus Montanha, a palavra foi passada para Sanandrea Terezani Perinni, Diretora de Ensino Técnico. Sanandrea fez um breve relato informando que havia sido solicitado aumento de vagas para os 2 (dois) cursos. O curso técnico em administração passaria de 75 (setenta e cinco) para 80 (oitenta) vagas e o curso técnico em agropecuária de 40 (quarenta) para 75 (setenta e cinco) vagas. Findo o relato, a alteração das resoluções de oferta dos Cursos Técnicos em Administração e em Agropecuária integrados ao Ensino Médio do Campus Montanha foi aprovada com 93% (noventa e três por cento) dos votos favoráveis e 7% (sete por cento) de abstenções. Para o **item 13**, alteração da resolução de oferta do Curso Técnico em Eletromecânica integrado ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro, e **14**, alteração da resolução de oferta do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro, a palavra foi passada para Nilson Alves da Silva, Diretor de Ensino do campus. Nilson fez um breve relato informando que o campus estava pedindo um ajuste na redação das referidas resoluções porque o turno constava como diurno, mas nos anos pares a entrada ocorria no turno vespertino e nos anos ímpares no matutino. Findo o relato, as alterações das resoluções de oferta dos Cursos Técnicos em Eletromecânica e em Informática integrados ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro foram aprovadas com 92% (noventa e dois por cento) dos votos favoráveis e 8% (oito por cento) de abstenções. Para o **item 15**, apreciação da criação do Curso de Medicina Veterinária do Campus Santa Teresa, a palavra foi passada para Alberto Chambela Neto para apresentação da proposta. Alberto fez uma breve apresentação destacando a motivação para a abertura do curso. Alberto informou que era um desejo antigo do campus e que inicialmente havia sido instituída uma comissão em 2016 para começar a fazer o estudo de demanda, pensar no curso, contudo houve um período de muitos cortes orçamentários e o campus chegou à conclusão de que não era o momento para emplacar um curso dessa envergadura. Passados alguns anos com esses orçamentos apertados no Instituto, o campus começou novamente a debater e montou-se a comissão, dando início a esse processo. Uma das motivações era que ao observar o mapa do estado, verificava-se 8 (oito) instituições ofertando 12 (doze) cursos particulares, inclusive na modalidade a distância (EaD). Observa-se que estava bem distribuído no estado e que apenas a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) era que oferecia esse curso de forma gratuita em Alegre. Então, existia uma demanda muito alta no estado, eram mais de 300 (trezentas) vagas presenciais sendo ofertadas em instituições particulares e o campus havia entendido que daria para ofertar e que não haveria problema de demanda. Alberto informou que havia uma infraestrutura muito boa no campus e que algumas coisas precisariam ser construídas como um Hospital Veterinário, alguns

laboratórios, mas o campus tinha uma estrutura de fazenda pouco utilizada, com muita margem para ampliar o número de animais e instalações para atender a essa demanda. O campus ofertava um curso de agronomia funcionando há mais de 15 (quinze) anos e o espaço físico não era um limitador. A pesquisa de demanda não se restringira apenas ao campus. Foram enviados e-mails para instituições de ensino públicas para as diretorias dessas instituições e houve resposta mostrando 80% (oitenta por cento) das pessoas com muito interesse em cursar um curso de medicina veterinária no Campus Santa Teresa. Além disso, a maioria das pessoas tinha identificação com o curso e uma realização pessoal. Houve um índice muito elevado de qualidade do ensino no Ifes e de expectativa de um amplo mercado de trabalho. Pensando sobre a verticalização e os arranjos produtivos locais, havia toda uma integração do curso de veterinária que fortaleceria os cursos já existentes no campus, como o curso superior de agronomia, o curso de ciências biológicas, de tecnologia em sistemas para internet e os cursos técnicos em meio ambiente e em agropecuária, além da pós-graduação em meio ambiente. Alberto destacou que havia condição para oferta do curso com o efetivo de docentes existente no campus e o processo seletivo aberto no Ifes com vagas destinadas à Medicina Veterinária, mas se houvesse qualquer imprevisto, o primeiro e o segundo semestres não teriam problema, pois havia professores alocados em disciplinas comuns com o curso de agronomia com a genética, a bioestatística com a biologia, e aquelas que não eram disciplinas novas inerentes ao curso, o campus já tinha os docentes para poder ministrar o primeiro e o segundo semestre. O campus foi contemplado com 6 (seis) códigos de vagas e tinha condição de começar, já prevendo essas contratações via concurso e remoção. Em termos de infraestrutura para iniciar o curso e corpo docente não haveria problemas. Em seguida, a palavra foi passada para Suzana Maria Gotardo Chambela, Diretora de Ensino do campus. Suzana fez um breve relato informando que quando havia assumido a direção de ensino, o projeto já tinha sido submetido à análise e que os pareceres haviam apontado muitas necessidades de adequações no PPC. Desde então, o professor Alberto e a professora Ingrid Ney Kramer de Mello, que já era uma contratação nova, médica veterinária, e estava auxiliando nesse processo de criação, e a diretoria de ensino, haviam se debruçado e conseguido fazer as adequações indicadas e enviado o PPC ajustado para a Diretoria de Graduação. Os apontamentos tinham trazido mais qualidade para o projeto e agora os pareceristas verificariam se haviam sido contemplados. Os apontamentos da Câmara de Graduação também haviam sido realizados. Suzana destacou que o curso tinha tudo a ver com a história do campus e com a região. Recentemente houve uma audiência pública e a comunidade estava aguardando muito ansiosa por esse curso previsto para iniciar em 2025/1. Findo o relato,

a criação do Curso de Medicina Veterinária do Campus Santa Teresa foi aprovada com 87% (oitenta e sete por cento) dos votos favoráveis e 13% (treze por cento) de abstenções. Para o **item 16**, apreciação da solicitação de suspensão da oferta do Curso de Segunda Licenciatura em Letras Inglês do Campus Vitória, e **17**, apreciação da solicitação de ampliação do número de vagas ofertadas no Curso de Licenciatura em Letras/Inglês EaD do Campus Vitória, a palavra foi passada para Karina Antonia Fadini, coordenadora do curso. Karina fez uma breve contextualização informando que o curso havia iniciado no campus com 40 (quarenta) vagas, mas tinha participado de um edital da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que saiu no final de 2023 e teve o resultado divulgado há poucos dias prevendo um provimento de oferta de até 150 (cento e cinquenta) vagas em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB). A distribuição dessas vagas seria realizada em 4 (quatro) polos no estado, a saber: Venda Nova do Imigrante, Linhares, Nova Venécia e Mimoso do Sul. Com isso, um dos pontos solicitados seria a ampliação do número de vagas passando de 40 (quarenta) para 150 (cento e cinquenta) vagas. Tendo em vista a necessidade de reorganização para fazer a interiorização do curso de 1 (um) para 4 (quatro) polos em um novo formato agora com professores mediadores, tutores, além da necessidade de fazer editais de contratação, entre outras alterações e complementações não apenas na gestão como na organização das disciplinas, a equipe havia optado por pedir a suspensão em 2024/2 para iniciar essas ofertas já em conformidade com o planejamento da Capes e da UAB no início de 2025. Seria o adiamento de um semestre. Finda a contextualização, as solicitações de suspensão da oferta e de ampliação da vagas do Curso de Segunda Licenciatura em Letras Inglês do Campus Vitória foram aprovadas com 80% (oitenta por cento) dos votos favoráveis, 7% (sete por cento) dos votos contrários e 13% (treze por cento) de abstenções. Para o **item 18**, apreciação da oferta do novo Curso de Pós-graduação Especialização em Eficiência Energética Industrial do Campus São Mateus, a palavra foi passada para Arthur Eduardo Alves Amorim, coordenador do curso. Arthur fez um breve relato informando que havia sido ofertada uma primeira edição do curso em 2019 na modalidade presencial e que agora seria ofertado na modalidade a distância em parceria com a Universidade Aberta Capixaba (Unac). Estavam previstas 200 (duzentas) vagas distribuídas em 5 (cinco) polos: São Mateus, Colatina, Linhares, Aracruz e Cachoeiro de Itapemirim. A previsão era iniciar as aulas a partir de setembro de 2024. Findo o relato, a oferta do novo Curso de Pós-graduação Especialização em Eficiência Energética Industrial do Campus São Mateus foi aprovada com 93% (noventa e três por cento) dos votos favoráveis e 7% (sete por cento) de abstenções. Para o **item 19**, apreciação da oferta do novo Curso de Pós-graduação Especialização

em Arquitetura e Cidades Sustentáveis do Campus Colatina, a palavra foi passada para Marlinda Gomes Ferrari, coordenadora do curso. Marlinda fez um breve relato informando que o curso era uma iniciativa dos professores do eixo de infraestrutura e que ao decidirem por esse curso havia ocorrido várias reuniões e sido observado que tinha demanda. Então, começaram a elaborar o PPC e o regulamento. Posteriormente o projeto tramitou pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG) e foi aprovado. Foram feitos alguns ajustes necessários porque era o primeiro curso a ser ofertado na modalidade a distância. A comissão teve muito apoio da parecerista e o curso não tinha fomento e nem parceria, era um curso somente do campus. O público-alvo eram portadores de diplomas de curso de qualquer área que desejassem atuar nas áreas de arquitetura e urbanismo, planejamento urbano e regional, engenharia civil, meio ambiente, administração pública, entre outros, e seriam ofertadas 32 (trinta e duas) vagas. Findo o relato, a oferta do novo Curso de Pós-graduação Especialização em Arquitetura e Cidades Sustentáveis do Campus Colatina foi aprovada com 86% (oitenta e seis por cento) dos votos favoráveis e 14% (catorze por cento) de abstenções. Para o **item 20**, apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Ensino de Ciências Naturais do Campus Cachoeiro, a palavra foi passada para Paulo José Pereira de Oliveira, coordenador do curso. Paulo fez um breve relato informando que seriam ofertadas 30 (trinta) vagas na modalidade a distância com o objetivo de atingir estudantes residentes em outros municípios e estados. Paulo informou que havia uma autorização provisória para ofertar o curso e que a previsão de lançamento do edital seria no dia 9 de julho de 2024 e que a previsão de início do curso era 1º de outubro. O público-alvo eram estudantes de física, química, matemática, sistemas de informação, engenharia, ciências biológicas, ciências da computação e o perfil do egresso era ter uma maior capacidade para trabalhar o ensino de ciências naturais na educação básica. O discente teria uma formação na utilização e aplicação de metodologias ativas para trabalhar em projetos interdisciplinares envolvendo diferentes itinerários. Também estariam capacitados para desenvolver projetos práticos envolvendo eletrônica, programação aplicada, ciência aplicada, bem como para contribuir com pesquisa científica. Findo o relato, a oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Ensino de Ciências Naturais do Campus Cachoeiro foi aprovada com 80% (oitenta por cento) dos votos favoráveis e 20% (vinte por cento) de abstenções. Para o **item 21**, apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Aperfeiçoamento em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação - oferta especial Cefor/Senac, a palavra foi passada para Mariana Biancucci Apolinário Barbosa, coordenadora do curso. Mariana fez um breve relato informando que a proposta havia nascido de uma busca do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac)

pelo Ifes procurando a formação na área de tecnologias digitais para que eles pudessem inovar e aplicar nas formações. A oferta foi preparada visando à formação de 170 (cento e setenta) profissionais do Senac Espírito Santo. Eles tinham uma proposta muito interessante de capacitar todos os profissionais nessa área da inovação e entendiam que toda a equipe precisava estar formada. Os professores do setor pedagógico, o pessoal da administração e até o presidente fariam o curso. Apesar de ser um curso que já era ofertado há alguns anos, foi trabalhada uma nova perspectiva pensando nesse novo contexto e nesse novo público que resultou numa proposta bem bacana, bem inovadora. Findo o relato, a oferta do Curso de Pós-graduação Aperfeiçoamento em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação foi aprovada com 77% (setenta por cento) dos votos favoráveis e 23% (vinte e três por cento) de abstenções. Para o **item 22**, apreciação do Regulamento Interno do Polo Ifes do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNEPF) do Campus Cariacica, a palavra foi passada para Marcelo Esteves de Andrade, coordenador do curso. Marcelo fez um breve relato informando que era um curso em rede e que no ano passado o regimento nacional havia sofrido algumas alterações. Estavam sendo solicitadas algumas adequações no regimento e houve algumas observações da relatora professora Letícia Queiroz que foram acatadas. Findo o relato, o Regulamento Interno do Polo Ifes do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNEPF) do Campus Cariacica foi aprovado com 92% (noventa e dois por cento) dos votos favoráveis e 8% (oito por cento) de abstenções. Para o **item 23**, apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Nutrição Animal do Campus Itapina, a palavra foi passada para Henrique Ferreira de Assis, organizador e mentor da proposta. Henrique fez um breve relato informando que o curso era um sonho do campus de forma geral. O campus ofertava os cursos técnicos em agropecuária e cursos da área agrícola e pensava sempre nessa verticalização para dar a oportunidade aos alunos do campus. Para o curso de nutrição animal o campus estava pensando em atender um público de médicos veterinários ou tecnistas agrônomos e professores de ciências agrícolas visando qualificar esses profissionais para trabalharem com uma parte da zootecnia muito importante e que representava em torno de 60 (sessenta) a 70% (setenta por cento) do custo de produção das fazendas que produziam animais. A nutrição era importante tanto para o bem-estar animal, pois o animal bem nutrido produziria melhor e viveria melhor quanto para o bolso do produtor. A previsão era iniciar em setembro com duração de 3 (três) semestres. O curso era financiado pela Unac e seria na modalidade a distância, com 5 (cinco) polos e 200 (duzentas) vagas. Findo o relato, a oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Nutrição Animal do Campus Itapina foi aprovada com 93% (noventa e três por cento) dos votos favoráveis e 7% (sete

por cento) de abstenções. Para o **item 25**, apreciação da oferta do curso de Pós-graduação Especialização em Energias Renováveis do Campus Serra, a palavra foi passada para Renner Sartório Camargo, coordenador do curso. Renner fez um breve relato informando que era um curso novo em parceria com a Unac e já havia sido apreciado e aprovado na CPPG. A intenção era qualificar profissionais das diversas áreas de engenharia, administração, arquitetura, supervisores e gestores para aprofundar os conhecimentos nas diversas formas de energia. O curso estava previsto para 200 (duzentas) vagas em 5 (cinco) polos: Afonso Cláudio, Conceição da Barra, Lúna, Venda Nova do Imigrante e Serra. Renner informou que houve um bom orçamento aprovado para bolsas de professores, de coordenadores e de material permanente para o campus. A duração do curso seria de 18 (dezoito) meses e a previsão era para iniciar em fevereiro de 2025. A matriz curricular estava alinhada a uma grade mais moderna com as expectativas do mercado passando por geração de energia, energia térmica, biomassa, energia solar, fotovoltaica, mercado de energia elétrica, carbono e eficiência energética. Findo o relato, a oferta do curso de Pós-graduação Especialização em Energias Renováveis do Campus Serra foi aprovada com com 93% (noventa e três por cento) dos votos favoráveis e 7% (sete por cento) de abstenções. Para o **item 24**, apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Gestão e Docência em Educação a Distância – Cefor, a palavra foi passada para Aline Pinto Amorim, coordenadora do curso. Aline fez um breve relato informando que o curso era uma parceria com a Unac e ofertaria 200 (duzentas) vagas nos municípios de Aracruz, Nova Venécia, Piúma, Santa Teresa e Vila Velha. Era um curso a distância com um encontro presencial em cada disciplina. O propósito principal desse curso era proporcionar formação em gestão e em docência na educação a distância. Aline informou que havia diversos cursos no Cefor voltados para a formação docente, mas na área de gestão ainda não. O público-alvo era voltado para os profissionais da educação de modo geral em especial aos docentes, gestores e administradores. Findo o relato, oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Gestão e Docência em Educação a Distância – Cefor foi aprovada com 86% (oitenta e seis por cento) dos votos favoráveis e 14% (catorze por cento) de abstenções. Para o **item 26**, apreciação do regimento interno do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), a palavra foi passada para Alexandre Krüger Zocolotti para apresentação do documento. Alexandre fez um breve relato informando que se tratava de uma adequação à resolução 706 publicada em 16 de fevereiro de 2023 pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS). Alexandre informou que o Comitê obedecia às resoluções do CNS e especialmente à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep). O Regimento trazia uma série de alterações em alguns artigos e os pontos que mereciam destaque eram o art. 7º, que havia

sofrido alteração na estrutura em função da resolução 706. Antes havia 7 (sete) membros e 1 (um) representante de pesquisa, porém a resolução alterava para 9 (nove) membros e 2 (dois) representantes de pesquisa. No art. 8º foi incluída a secretaria na organização do CEP. Houve ajuste no art. 12, referente ao mandato dos membros. Antes a resolução citava em 3 (três) anos e agora com a resolução 706 passaram a ser 4 (quatro) anos. Foi incluído o parágrafo único com a seguinte redação: “ao término do mandato, o membro pode permanecer em sua função, por um período que não exceda 90 (noventa) dias, até a efetivação de sua substituição ou recondução”. No art. 24, referente ao enquadramento que os os projetos poderiam ter depois de sua análise, houve uma alteração passando 6 (seis) para 4 (quatro) categorias: aprovado, não aprovado, pendente e retirado. Alexandre destacou que em 2023 haviam sido emitidos 426 (quatrocentos e vinte e seis) pareceres resultantes de 224 (duzentos e vinte e quatro) projetos de pesquisa oriundos do Ifes ou que o Ifes havia entrado como coparticipante. Findo o relato, o regimento interno do Comitê de Ética em Pesquisa foi aprovado com 92% (noventa e dois por cento) dos votos favoráveis e 8% (oito por cento) de abstenções. Nada mais havendo a tratar, Adriana deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, cinco de julho de dois mil e vinte e quatro.

ATA DE REUNIÃO Nº 4/2024 - REI-SPE (11.02.37.13.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 10:05)

ADRIANA PIONTTKOVSKY BARCELLOS

PRO-REITOR(A)

REI-PROEN (11.02.37.13)

Matrícula: 2844857

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 08:56)

ADRIANO MESQUITA OLIVEIRA

DIRETOR

GUA-DPPGE (11.02.22.11)

Matrícula: 1579275

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 10:23)

ALEXSANDRA GOMES BIRAL STAUFFER

DIRETOR

NOV-DIEN (11.02.26.10)

Matrícula: 1800058

(Assinado digitalmente em 27/09/2024 09:37)

ALINE FREITAS DA SILVA DE CARVALHO

DIRETOR

CEF-DIR (11.02.44)

Matrícula: 2738567

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 07:51)

ANA PAULA BRASIL

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

VIT-CGP (11.02.35.01.09.02.21)

Matrícula: 2657809

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 17:31)

ANDRE GUSTAVO DE SOUSA GALDINO

DIRETOR

VIT-DIPPGR (11.02.35.11)

Matrícula: 1910642

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 15:33)

DANIELLE PIONTKOVSKY

DIRETOR

REI-DRPG (11.02.37.15.03)

Matrícula: 1600870

(Assinado digitalmente em 26/09/2024 08:56)

EDIU CARLOS LOPES LEMOS

DIRETOR

NOV-DPPGE (11.02.26.09)

Matrícula: 1976807

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 13:08)

EDSON PIMENTEL PEREIRA

DIRETOR

CAR-DIREN (11.02.19.01.08)

Matrícula: 2573692

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 09:01)

ELIZABETE GERLANIA CARON SANDRINI

DIRETOR

COL-DIREN (11.02.21.08)

Matrícula: 1847806

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 10:05)

EVANDRO DE ANDRADE SIQUEIRA

DIRETOR

VNI-DPPGE (11.02.33.11)

Matrícula: 1924817

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 08:57)

GABRIELA DE OLIVEIRA GOBBI

BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

CSE-CBI (11.02.20.01.08.03.02)

Matrícula: 1013340

(Assinado digitalmente em 26/09/2024 01:44)

GUSTAVO HADDAD SOUZA VIEIRA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

STA-CCA (11.02.30.08.02.03)

Matrícula: 1373165

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 06:56)

JULDAIR DELPUPO

COORDENADOR

VNI-CRA (11.02.33.01.08.02.07)

Matrícula: 1450675

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 14:34)

MANUELLA VILLAR AMADO

COORDENADOR DE CURSO

VVL-EDUCIMAT (11.02.34.01.07.02.03)

Matrícula: 1354948

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 10:21)

NILSON ALVES DA SILVA

DIRETOR

CAI-DIREN (11.02.18.01.08)

Matrícula: 2161356

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 10:29)

*RENATA GANDRA DE MELO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
REI-DRPG (11.02.37.15.03)
Matrícula: 1191884*

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **24/09/2024** e o código de verificação: **42abdbf617**